



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Ata nº 040/2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois às dezessete horas e trinta minutos reuniram-se os senhores vereadores para a 40ª sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Edvino Nagel nº 190, onde o presidente Deogenes Luiz Demichei em nome de Deus declarou aberta a sessão, saudando a todos. O presidente constatou a presença de nove vereadores. Pauta da sessão., Pedido de informação nº 09/2022 do Vereador Deogenes Luiz Demichei da bancada do PP, Projetos de Lei nº 040/2022, 042/2022, 043/2022, 044/2022, 045/2022 todos do Executivo. Pedido de informação nº 09/2022 do Vereador Deogenes Luiz Demichei da bancada do PP, vem, depois de ouvir o douto plenário e merecida aprovação, requerer do Poder Executivo Municipal resposta a respeito do seguinte assunto, Quantos agentes de saúde estão em atividade, Qual servidor esta designado para cada área, Qual cronograma de visitas de cada agente de saúde e com que frequência às visitas são realizadas. Este pedido de informação foi colocado em votação no plenário sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 040/2022 do Executivo, Autoriza o Poder Executivo a subsidiar até 40% (quarenta por cento) dos serviços de máquinas e equipamentos terceirizados para produtores rurais do município, e dá outras providências, Projeto de Lei nº 043/2022 do Executivo, Autoriza o Município de Tunas a receber doação de Imóvel Urbano para alargamento de rua urbana Evaldo Nagel. Projeto de Lei nº 044/2022 Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse público, 01 (um) Agente Comunitário de Saúde e da

RUA EDVINO NAGEL Nº 190 - CEP 99330-000 - BAIRRO CENTRO - TELEFONE/WATS:(51) 3767 1101  
E-MAIL: CAMARA@CAMARATUNAS.RS.GOV.BR - SITE: WWW.CAMARATUNAS.RS.GOV.BR

TUNAS | RIO GRANDE DO SUL | BRASIL







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

outras providencias. Projeto de Lei nº 045/2022 Autoriza o Executivo Municipal a contratar em caráter emergencial 01 (um) Agente de Combate a Endemias e da outras providencias. A comissão geral de pareceres em reunião realizada no recinto da Câmara de Vereadores no dia 14 de novembro de 2022 às dezenove horas opinou unanimemente pela constitucionalidade e juridicidade e aprovação dos Projetos em apreço. O presidente colocou os projetos em votação no plenário sendo aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 042/2022 do Executivo, Abre Crédito suplementar no valor de R\$ 1.635.000,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e cinco mil reais) O Vereador Alaor Schoeninger da bancada do PP pediu vista, desse Projeto de Lei. Estiveram presentes na sessão a senhora Salete de Matos Kurtz e Jociane Faller Wendel fazendo reivindicação da falta de água na suas residências e demais moradores. Nota de pesar, A Câmara Municipal de Vereadores e servidores se solidarizam com todos os familiares e amigos, e manifestam as mais sinceras condolências pelo falecimento de Genésio da Costa que Deus conforte e alivie vossos corações. O presidente designou que a próxima sessão será no dia 28 de novembro de 2022, às dezessete horas e trinta minutos, na Câmara de Vereadores. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerra seus trabalhos onde esta ata será lida e colocada em votação em plenário.

Deogenes Luiz Demichei

Presidente

Luana Neiland da Silva Kremer

Secretária

